



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Prof. Julio Paixão, S/N. Fone: 582 – 1054/2602/1280

64770-000 – São Raimundo Nonato – PI – CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Municipal nº. 187/2008, de 19 de junho de 2008.

Dispõe sobre a denominação do Anel Viário que interliga a BR-020 ao Bairro Paraíso das Aves, nesta cidade, nas imediações da residência da professora Regina Célia, de "**SEBASTIÃO VITOR BRAGA RIBEIRO**" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato – PI, faço saber, que por proposição do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Dá-se nome ao Anel Viário que interliga a BR-020 ao Bairro Paraíso das Aves, nesta cidade, de "**SEBASTIÃO VITOR BRAGA RIBEIRO**".

Art. 2º - Os limites do referido trecho, inicia-se na BR – 020, na altura do posto Fiscal, no bairro Primavera, com seu término no trecho que liga o centro da cidade ao bairro Paraíso das Aves, na altura da residência da Professora Regina Célia, naquele bairro.

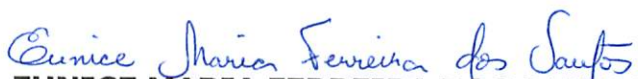
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, estado do Piauí, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2008.


AVELAR DE CASTRO FERREIRA

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2008, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D. O. M.), nos termos da LOM e Res. TCE/PI.


EUNICE MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças